



ATA DE LICITAÇÃO Nº 45/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 83/2019

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 03/2019

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇO QUE VERSA SOBRE: AQUISIÇÃO DE 02 VANS CAPACIDADE MINIMA DE 10+1 PASSAGEIROS ZERO KM ANO/MODELO MINIMO 2019/2019 OU SUPERIOR CONFORME TERMO DE ADESAO DA RESOLUÇÃO SESA Nº 169/2016 TRANSPORTE SANITARIO. Com recursos obtidos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e Termo de Referência (anexo I).

Às 09:00 (nove horas) do dia 21/10/2019 (vinte e um dias de julho de 2019), nesta cidade de Laranjal, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pernambuco, nº 501, na sala de Licitações, reuniu-se na sala de Licitações, presentes o Sr. Adriano Machado Fernandes Dias, Adão Guilheverson B. de Aragão, Jorge Serbai, Presidente e Membros da Comissão de Licitações, respectivamente, nomeados pela Portaria nº 246/2019, de 03 de julho de 2019, pelo Presidente foi declarado aberta a Sessão para o recebimento dos envelopes “1” e “2”, a serem apresentados pelos interessados em participar do procedimento licitatório nº 83/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 02 VANS CAPACIDADE MINIMA DE 10+1 PASSAGEIROS ZERO KM ANO/MODELO MINIMO 2019/2019 OU SUPERIOR CONFORME TERMO DE ADESAO DA RESOLUÇÃO SESA Nº 169/2016 TRANSPORTE SANITARIO. Com recursos obtidos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e Termo de Referência (anexo I), foi expedido em data de 26/09/2019 (vinte e seis dias de setembro de 2019), sendo publicado no Mural da Prefeitura e no Sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br e no Diário da AMP no dia 26/09/2019 (vinte e seis dias de setembro de 2019), no Diário Oficial do Estado dia 27/09/2019 (vinte e sete dias de setembro de 2019).

Sendo constatado que compareceram na data da licitação as seguintes proponentes: PROVENCE VEÍCULOS S/A, inscrito no CNPJ sob o nº



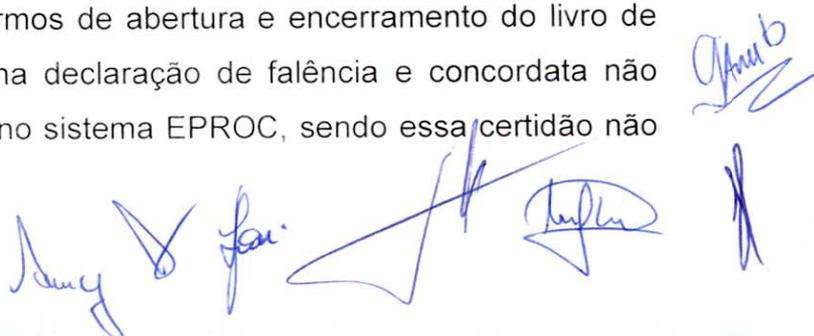
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a checkmark and several names.



07.681.092/0001-61, com sede na Avenida Ernesto Vilela, 1818, Nova Rússia CEP: 84.070-000 na cidade de Ponta Grossa – Paraná. RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 31.762.716/0003-11, com sede na Avenida Brasil, 746, Centro, CEP: 88.123-229 na cidade de Pato Branco – Paraná. POSSOLI VEÍCULOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 02.777.098/0001-13, com sede na Avenida Jorge Elias de Lucca, 720, Nossa Senhora de Salete, CEP: 88.813-390 na cidade de Criciúma – Santa Catarina.

Aberta a sessão, o presidente passou a explicar aos proponentes presentes à forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado aos representantes das licitantes presentes que entregassem as documentações relativas ao credenciamento, cuja validade foi analisada pelo Presidente e pela Equipe de Apoio. Onde foi constatado que o representante da empresa POSSOLI VEÍCULOS LTDA não apresentou documentos relativos ao credenciamento, sendo considerado ouvinte no certame.

Seguindo o rito estabelecido pela modalidade Tomada de Preço, passamos à abertura dos envelopes referentes às documentações. Após esclarecimentos, foi constatado pela comissão de licitações que as licitantes apresentaram os envelopes nº 1 e 2 para participar do referido certame, os quais foram protocolados no Departamento de Protocolo dentro do prazo estabelecido. Em seguida, a Comissão de Licitações, passou a rubricar todos os envelopes apresentados, sendo procedida a abertura dos envelopes nº “1” do licitante PROVENCE VEICULOS S/A, dos documentos apresentados, foi constatado que no habilitação o proponente não apresentou em seus documentos as declarações de termo de renúncia, expresso no edital no Item XIV, inciso “F”, sendo considerado inabilitado para o certame. Seguindo a ordem cronológica de protocolo, RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, dos documentos apresentados estavam todos os exigidos no documento do edital, pelo que, foi declarada habilitada para o certame. Dando sequência foi aberto o envelope da empresa POSSOLI VEÍCULOS LTDA, esta empresa não apresentou em seus documentos de habilitação os termos de abertura e encerramento do livro de balanço patrimonial, e também na declaração de falência e concordata não apresentou certidão de registros no sistema EPROC, sendo essa certidão não



considerada como válida, pela ausência do mesmo, dessa maneira, sendo considerada como inabilitada do certame.

Dando sequência ao certame, foi aberta o envelope nº 2 de proposta de preços da empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com um valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com um valor unitário de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Sendo assim, foi declarado como vencedora do certame a empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O representante da empresa PROVENCE VEÍCULOS S/A manifestou interesse a interposição de recursos em relação ao fato de ter sido inabilitada do certame devido a não apresentação dos termos de renúncias. Sendo assim, requereu prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do mesmo: com o mesmo prazo as outras proponentes para apresentação das contrarrazões do requerimento.

Não havendo mais nada a relatar, foi declarado encerrado o presente certame às 12:10 (doze horas e dez minutos). Estavam presentes os membros da Comissão de Licitação, Presidente e representantes das empresas, sendo que o presente vai assinado por todos.

Sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, 21/10/2019.



Adriano Machado Fernandes Dias
Presidente da Comissão



Jorge Serbai
Membro da Comissão



Adão Guilhermeverson Bomfim Aragão
Membro da Comissão



Tereza Conceição Moreira dos Santos
Membro de Comissão





REP MAQUINAS E
EMPREENDEIMENTOS LTDA
Proponente



POSSOLI VEÍCULOS LTDA
Proponente



PROVENCE VEÍCULOS S/A
Proponente

